



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 211/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: REQUER AS DILIGÊNCIAS DESCRITAS ABAIXO, PARA FINS DE ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA SEPARAÇÃO DAS SECRETARIAS ELENCADAS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022.

CONSIDERANDO que com fulcro no art. 167, § 4º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece o direito do parlamentar requerer diligências em projetos de lei que tramitam em urgência.

Haja vista que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do poder executivo do município de Linhares, a que se refere a lei nº 2.560 de 15 de dezembro de 2005, e dá outras providências, entretanto o Parlamentar Requerente solicita, ao Secretário Municipal de Finanças e ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, as seguintes explicações:

1. Como ficará o orçamento das secretarias, do momento em que as pastas forem separadas?
 - 1.a. Haverá remanejamento dos programas em andamento?
2. Haverá remanejamento do orçamento para suplementar os valores destinados às duas secretarias?

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

2.a. Em caso de resposta positiva ao quesito anterior, de quais pastas sairá o repasse?

Professor Antônio Cesar Machado
VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003300360033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 19/04/2022 16:23

Checksum: **D8BE7D3A42D1120DB3CC5396914F521469372381246E1A6028F2E88B36239B8E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

